PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 20.850,00
Empenho N°: 501
Ordem de Pagamento N° 567
Data do Pagamento: 17/03/2021

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 24 de Março de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R$ 20.850,00

Empenho N°: 501

Ordem de Pagamento N° 567

Data do Pagamento: 17/03/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1566/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, parcela única no valor de R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado à aquisição de um Analisador de Gases, Ph, eletrólitos e metabólicos modelo (BGA-101).[1]

[1] O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de aquisição de um Analisador de Gazes, Ph, eletrólitos e metabólicos modelo BGA-101, que será utilizado para atendimento dos pacientes de Covid-19 dos Município de Piratuba-SC e Ipira-SC, conforme lei municipal N°1569/2021, de 04 de março 2021, convenio Nº 004/2021.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

> Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 24 de Março de 2021.

Cristiano Schwingel
Responsável pelo Controle Interno.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R$ 20.850,00

CONVÊNIO 004/2021

FMS – PIRATUBA SC.

MARÇO/2021

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 013/2021

Ipira/SC, 24 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **ao Convênio 004/2021**, no valor de **R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 004/2021– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 01/01** no valor de **R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 24 de março de 2021.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIACAO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

IPIRA - SANTA CATARINA

CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MES/ANO	ANEXO TC-28
mar/21	

UNIDADE CEDENTE					ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)			
FMS MUN PIRATUBA					**OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL**			
ENTIDADE BENEFICIADA							CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA							85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO					Nº	CEP	CIDADE/ESTADO	
RUA DO HOSPITAL					**424**	**89.669-000**	**IPIRA/SC**	
RESPONSÁVEL:	**HERTO ALBERTO HORN**					CPF:	**619.090.09-20**	
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								20.850,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para aquisição de Analisador de Gases, PH, eletrólitos e metabólicos modelo (BGA-101), para atendimento de pacientes de Covid-19, nas dependencias da Associação Beneficente Piratuba/Ipira, conforme termo de convênio 004/2021.

Ref.convênio -valor R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)

DATA DEPÓSITO			HISTÓRICO		
17/03/2021			Crédito referente ao Convênio		**20.850,00**
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 5980	1		18/3/21	DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA	20.850,00
Auto Soma					**20.850,00**
Saldo					***0,00***

Ipira - SC,24 de março de 2021

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em
24/03/21
Nome Viviane de Abreu